



Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

EMENDA ADITIVA Nº 30/2025

COMISSÕES:
C&COMISSÕES:
CFFO
CCJ
CCSPM
CSAS
22/10/25
CCJ
CSFM
22/10/25

Emenda Aditiva nº 30/2025 ao Projeto de Lei Complementar nº 006, de 3 de junho de 2025, do Poder Executivo que “Dispõe sobre a estruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Município de Campo Belo, estabelece normas gerais de enquadramento e dá outras providências”.

A presente emenda vem aditivar o Projeto de Lei Complementar nº 006/2025, do Poder Executivo, para incluir o § 2º. ao art. 13, com a seguinte redação, renumerando-se o parágrafo único para § 1º:

Art. 13. [...]

§ 1º. [...]

§ 2º. O servidor que for promovido para o Nível III – Mestrado e que for portador de título de Doutorado nas condições do art. 12, incisos II e III, será concedido um adicional de 20 % (vinte por cento) sobre o seu vencimento.

Sala das sessões, 22 de outubro de 2025.

COMISSÕES:
22/10/25
CPDAMA
CDDAM
CDHMIR
CEECC

João Eduardo Freire Teodoro
João Eduardo Freire Teodoro
Vereador – Relator
Comissão Especial de Análise ao
Projeto de Lei Complementar nº 006/2025

Thales Patrocínio Camilo
Thales Patrocínio Camilo
Vereador – Vice-Presidente
Comissão Especial de Análise ao
Projeto de Lei Complementar nº 006/2025

Bruna Lorraine Silva Cardoso
Bruna Lorraine Silva Cardoso
Vereadora – Presidente
Comissão Especial de Análise ao



Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

Justificativa:

A presente emenda visa valorizar a qualificação profissional e o permanente aprimoramento intelectual dos servidores públicos municipais.

A proposição assegura um adicional de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento ao servidor que, após ser promovido para o Nível III – Mestrado, seja também portador de título de Doutorado, atendendo aos requisitos estabelecidos no art. 12, incisos II e III, do projeto de lei complementar.

O objetivo é incentivar a contínua capacitação e reconhecer o investimento em formação de alto nível, que se reverte em maior qualidade técnica e eficiência na prestação dos serviços públicos à população. A medida contribui para a construção de um quadro de servidores cada vez mais qualificado e alinhado com as demandas da administração pública moderna.